

agro.estadao.com.br



agro
ESTADÃO

**CONHEÇA O
PORTAL AGRO
ESTADÃO**

A mais tradicional
e completa
cobertura do agro
sob nova
perspectiva

>>>

Garbo S/A

CNPJ 61.322.970/0001-06 - NIRE 35.300.040.694

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas da GARBO S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, nesta Capital, na Rua do Bosque, 39, Barra Funda, em primeira convocação, no dia 23/12/2025, às 11h, e em segunda convocação, no mesmo local e horário, no dia 02/01/2026, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, e respectivas demonstrações financeiras; b) eleição da Diretoria. Assembleia Extraordinária: c) reforma e consolidação do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social.**

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

José Eduardo de Souza Carvalho - Diretor Presidente

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Série da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 131ª (centésima trigésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.6, do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Série da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agrofita - Insumos Agrícolas Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; (iii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissora, para fins de contratação da **BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissora, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme aplicável. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 um dos CRA em Circulação presentes, conforme aplicável, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio da plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.



RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta



CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RNI Negócios Imobiliários S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma "Ten Meetings", nos termos dos artigos 5º, §2º, inciso "I" e 28, §2º e §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) O resgate e posterior cancelamento de até a totalidade das ações de emissão da Companhia remanescentes em circulação até a data da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) A alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para alterar o número total de ações de emissão da Companhia, em decorrência do cancelamento das ações remanescentes em circulação, condicionada à efetivação do resgate; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já realizados por ela no âmbito da efetivação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website (ri.rni.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na forma da legislação aplicável. A AGE será realizada de modo **exclusivamente digital**, permitindo que os acionistas participem e votem por meio do acesso à Plataforma "Ten Meetings", podendo ser representado por procurador devidamente constituído, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), observadas as regras para outorga descritas neste Edital de Convocação. Para participar da AGE por meio da Plataforma "Ten Meetings", os Acionistas deverão solicitar acesso à AGE por meio do preenchimento de um cadastro na plataforma digital, no endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/742337242>, realizando o upload dos seguintes documentos: (i) Original ou cópia autenticada do documento de identidade (Carteira de Identidade, Registro Geral (RG), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) Na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, devidamente regularizado na forma da lei. Para pessoas físicas: • documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração. Para pessoas jurídicas: • último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • documento de identidade com foto do representante legal. Para fundos de investimento: • último regulamento consolidado do fundo; • estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e • documento de identidade com foto do representante legal. **Nota:** A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua estrangeira. Além dos documentos acima mencionados, o acionista deverá apresentar, para fins de participação na AGE, em conformidade com o artigo 9º do Estatuto Social: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia e deste Edital de Convocação, na hipótese de representação do acionista, conforme orientação abaixo; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Documentos assinados digitalmente devem ter assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. **Orientações para Participação por meio de procurador | Procuração Física:** As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico. O acionista pessoa física poderá ser representada, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia. Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das S.A., a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Orientações para Participação Virtual:** Os acionistas da Companhia que queiram participar virtualmente ou por procurador devidamente constituído deverão apresentar os documentos listados neste Edital de Convocação. A solicitação de acesso e entrega dos documentos necessários à participação na AGE será por meio da Plataforma "Ten Meetings", devendo o acionista solicitar sua habilitação até o dia 10 de janeiro de 2026, as 23:59 horas no link <https://assembleia.ten.com.br/742337242>. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução da CVM nº 81, será admitido o acesso à Plataforma "Ten Meetings" para a AGE apenas ao acionista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem, com o envio da documentação devida, dentro do prazo. As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas. A Companhia entende que a realização dessa AGE em formato exclusivamente digital é a mais adequada, uma vez que permite a participação de um maior número de acionistas sem a necessidade de deslocamento até a sede social, além de contribuir para a redução dos custos associados à participação e à condução da assembleia.

São José do Rio Preto/SP, 19 de dezembro de 2025

Gustavo Felix de Moraes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HESA 112 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 12.856.844/0001-18 - NIRE nº 35.300.536.550

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11/11/2025

Aos 11/11/2025, às 08h, na sede social da Companhia, com a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Henrique Borenstein (presidente da mesa e diretor da Companhia) e Carlos Eduardo Toledo Ferraz (secretário da mesa e representante de uma das acionistas). **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar o seguinte: **Da Reeleição da Diretoria:** 1. Vencido o mandato dos membros da Diretoria da Companhia, os acionistas deliberaram de forma unânime pela reeleição dos diretores da Companhia para refletir um novo mandato unificado de 3 anos, o qual vigorará até a data da AGO que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/12/2027. Desta forma, a Companhia elege os seguintes membros como Diretores: • **Henrique Borenstein**, RG nº 2.103.622 SSP/SP, CPF/MF nº 107.102.488-49; e • **Henry Borenstein**, RG 14.430.614, CPF/MF nº 248.340.628-99. • **Carlos Eduardo Toledo Ferraz**, RG nº 9.711.668-3 SSP/SP, CPF/MF nº 104.163.548-66; • **Cid Vinhate Ferrari Filho**, RG 9.821.446-9 SSP-SP, CPF/MF nº 064.457.248-50. 2. Os Diretores eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e foram investidos dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais contêm a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, e serão arquivadas na sede social. 3. Ficam ratificados pelos acionistas os atos praticados pelos diretores da Companhia até a data da presente assembleia, desde que praticados em conformidade com os limites estabelecidos no Estatuto Social. Nada mais havendo a se tratar. **Mesa:** **Henrique Borenstein** - Presidente. **Carlos Eduardo Toledo Ferraz** - Secretário. **Acionistas:** **Helber Empreendimentos S.A.** - Henrique Borenstein; **Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda.** - Carlos Eduardo Toledo Ferraz, Cid Vinhate Ferrari Filho. **JUCESP** nº 361.966/25-8 em 18/12/2025. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.



CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o **Pregão Eletrônico nº 10/2025** - **Processo Administrativo nº 514/2025**. Objeto: Aquisição de 01 unidade de Monitor Cardiovíscor-Desfibrilador e 01 unidade de Ventilador Artificial Eletrônico de Transporte neonatal/pediátrico/adulto para a Central de Regulação do SAMU da Baixa Mogiana, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 115/2024, sendo vencedora do lote 01 a empresa: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10, pelo valor global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); embasada no Art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis. Informamos ainda que, quando o item 05, resultou em fracassado, sendo aberto um novo procedimento para a sua aquisição.

Mogi Mirim, 18 de dezembro de 2025.

Conselho Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Paulo de Oliveira Silva - Presidente

JSP HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.392.209/0001-34 - NIRE 35.300.530.195

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **JSP Holding S.A.** ("JSP" ou "Companhia") para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 26 de dezembro de 2025, às 10h, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, sala 01, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): (i) Levantamento das demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2025; (ii) Declaração de dividendos intercalares pela Companhia; e (iii) Autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado nos itens anteriores. **Informações e Instruções Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital nos termos dos arts. 121, parágrafo único, e 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 ("IN DREI 81") por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão solicitar a sua habilitação para participação através do e-mail victor.gagliotti@jsholding.com.br, mediante a apresentação das informações e documentos listados abaixo,